



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

RELATÓRIO DE GESTÃO

2018

Atividades desenvolvidas pela Coordenadoria das Varas de Execução Penal – COVEP conjuntamente com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

SUMÁRIO

3	APRESENTAÇÃO
4	ATRIBUIÇÕES
10	COMPOSIÇÃO
11	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
49	ANEXO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 6º, inciso XXIV, da Resolução 214, de 15 de Dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, apresenta-se o Relatório de Gestão da Coordenadoria das Varas de Execução Penal (COVEP) e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/MS.

Este relatório traz as principais ações desenvolvidas pela COVEP/GMF/MS no tocante ao Sistema Carcerário e ao Sistema de Justiça Criminal no ano de 2018.

Atenciosamente,

Desembargador José Ale Ahmad Netto

Supervisor da COVEP/GMF/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

2. ATRIBUIÇÕES

A Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Estado, instituída por meio da Lei n. 4.228, de 20 de julho de 2012, e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, regulamentado pela Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, vinculados à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, exercem suas atividades em conjunto, na forma disposta na Resolução nº 76, de 25 de julho de 2012, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, conforme abaixo transcrito:

“RESOLUÇÃO N. 76, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a Coordenadoria das Varas de Execução Penal de que trata a Lei n. 4.228, de 20 de julho de 2012 e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, regulamentado pela Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça. (Alterada pela Resolução n. 150, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do art. 31 da Lei n. 1.511 de 5 de julho de 1994, c/c o inciso XXXVI do art. 164-A da Resolução n. 237 de 21 de setembro de 1995,

CONSIDERANDO que a Lei n. 4.228, de 20 de julho de 2012, instituiu a Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP, com a finalidade de exercer o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário e sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal, em conformidade com a Recomendação n. 20, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Lei autoriza o Órgão Especial do Tribunal de Justiça a formalizar a composição e as atribuições da referida Coordenadoria;

CONSIDERANDO que algumas comarcas do Estado não contam com unidade penitenciária local, gerando a necessidade de organizar, de forma equânime, o contingente de presos nas unidades atualmente existentes, amenizando o problema da superlotação carcerária;

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Estado, instituída por meio da Lei n. 4.228, de 20 de julho de 2012, e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, regulamentado pela Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, exercerão suas atividades em conjunto, na forma disposta nesta Resolução. (Alterado pela Resolução n. 150, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)

Art. 2º Com a finalidade de exercer o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de justiça criminal, sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal, a Coordenadoria das Varas de Execução Penal e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário terão composição única, com um Desembargador, na função de Supervisor, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça; um Juiz Auxiliar da Presidência, indicado pelo Presidente do Tribunal; um Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça; um Juiz da Vara de Execução Penal da comarca de Campo Grande e um Juiz de Direito da comarca de Campo Grande, indicados pelo Supervisor. (Alterado pela Resolução n. 150, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)

§ 1º Após a indicação dos membros, a composição da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário deverá ser homologada por decisão do Conselho Superior da Magistratura. (Alterado pela Resolução n. 150, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)

§ 2º Os magistrados exercerão as funções no período correspondente ao biênio administrativo do Tribunal de Justiça.

(Art. 2º alterado pela Resolução n. 114, de 11.2.2015 – DJMS, de 13.2.2015.)

Art. 3º Fica instituído o sistema de regionalização das Varas de Execução Penal para o cumprimento de pena em regime fechado e semiaberto, como mecanismo de efetivo controle da população carcerária e monitoramento das vagas, nos seguintes termos:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

I - o preso que não puder cumprir a pena em regime fechado na comarca de origem da ordem de prisão, deverá ser recambiado, ainda que provisoriamente, para a comarca mais próxima integrante da mesma circunscrição, conforme dispõe o art. 9º, da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994;

II - havendo mais de uma unidade penitenciária na mesma circunscrição, o preso poderá ser recambiado para qualquer destas, mantendo-se o número de presos em patamar equânime entre as unidades penitenciárias;

III - o preso será recambiado para a comarca da circunscrição vizinha, em unidade prisional mais próxima do juízo de origem da ordem de prisão, sempre que não haja unidade penitenciária na circunscrição de origem.

IV - o preso que cumpre pena em regime semiaberto, havendo comprovação de vínculo familiar e/ou proposta concreta de trabalho, pode, a critério do juízo onde se encontra preso, cumprir a pena na comarca de origem da condenação.

V - o preso que cumpre pena em regime semiaberto somente poderá cumprir a pena em comarca distinta da origem da condenação se houver prévia anuência do juízo da comarca onde pretende cumpri-la.

Parágrafo único. A prisão de que trata o inciso I deste artigo se dará por ordem do juízo que a ordenou à Agência Penitenciária Estadual – AGEPEN, independentemente de anuência prévia entre os juízes, devendo, obrigatoriamente, ser remetida a correspondente guia de execução da pena, definitiva ou provisória;

Art. 4º Compete à Coordenadoria das Varas de Execução Penal (COVEP), conjuntamente com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), as seguintes atribuições:

I – atuar supletivamente, sem prejuízo das atribuições específicas, na forma da Lei de Execução Penal, por provocação da Agência Penitenciária Estadual (AGEPEN), ou dos Juízes das Varas de Execução Penal, no gerenciamento global das transferências temporárias ou definitivas, sempre que comprovada a necessidade de transferência de presos de uma circunscrição judiciária para outra, mantendo-se a equanimidade da lotação em cada unidade;

II – fiscalizar e monitorar, mensalmente, a entrada e a saída de presos do sistema carcerário;

III – produzir relatório mensal sobre a quantidade de prisões provisórias decretadas e acompanhar o tempo de sua duração nas varas com competência criminal;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

IV – produzir relatório mensal sobre a quantidade de penas e medidas alternativas aplicadas, inclusive medidas cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência, com indicação da respectiva modalidade, e acompanhar o tempo de sua duração nas varas com competência criminal;

V - produzir relatório mensal estatístico sobre a quantidade de benefícios ajuizados, concedidos de ofício, deferidos, indeferidos e não apreciados nas varas com competência de execução penal;

VI – fiscalizar e monitorar a condição de cumprimento de pena e de prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos penais;

VII – incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades prisionais, sistematizando os relatórios mensais e assegurando sua padronização, garantida a alimentação de banco de dados de inspeções nacional e local, caso este

exista, para acompanhar, discutir e propor soluções em face das irregularidades encontradas;

VIII – fiscalizar e monitorar a regularidade e funcionamento das audiências de custódia, mantendo atualizado o preenchimento do sistema correspondente;

IX – receber, processar e encaminhar as irregularidades formuladas em detrimento do sistema de justiça criminal, estabelecendo rotina interna de processamento e resolução, principalmente àquelas relacionadas às informações de práticas de tortura, maus-tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;

X – fiscalizar e monitorar os pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso nas diversas unidades do sistema penitenciário federal;

XI – representar providências à Presidência ou à Corregedoria do Tribunal de Justiça ou Tribunal Federal local, pela normalização de rotinas processuais, em razão de eventuais irregularidades encontradas;

XII – representar ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF do Conselho Nacional de Justiça pela uniformização de procedimentos relativos ao sistema carcerário;

XIII – acompanhar e emitir parecer nos expedientes de interdições parciais ou totais de unidades prisionais, caso solicitado pela autoridade competente;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

XIV – colaborar, de forma contínua, para a atualização e a capacitação profissional de juízes e servidores envolvidos com o sistema de justiça criminal;

XV – propor a elaboração de notas técnicas, destinadas a orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal e de execução penal ao DMF, que poderá encaminhar a outros órgãos ou solicitar colaboração destes;

XVI – coordenar a articulação e a integração das ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades com atribuições relativas à inserção social dos presos, egressos do sistema carcerário, cumpridores de penas e medidas alternativas;

XVII – promover iniciativas voltadas à redução das taxas de encarceramento definitivo e provisório da Unidade da Federação de sua abrangência, incentivando a adoção de alternativas penais;

XVIII – desenvolver programas de visita regulares de juízes e servidores a unidades prisionais, promovendo ações de conscientização e ampliação de conhecimento sobre as condições dos estabelecimentos de privação de liberdade;

XIX – fomentar a criação e fortalecer o funcionamento e a autonomia dos Conselhos da Comunidade, centralizando o monitoramento das informações e contato a respeito deles;

XX – elaborar e enviar, anualmente, ao DMF, entre os dias 1º e 10 de dezembro, o plano de ação da COVEP/GMF/MS para o ano subsequente, e entre os dias 10 e 30 de janeiro, o relatório de gestão do ano anterior, comunicando, a todo tempo, qualquer alteração no plano.

§ 1º Para efetivação dos incisos II, III, IV e VIII, deste artigo, a COVEP/GMF/MS deverá fiscalizar e acompanhar o preenchimento do Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º Para efetivação dos incisos II, V e X deste artigo, a COVEP/GMF/MS incentivará a utilização do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU), regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça ou o Sistema de Automação da Justiça - SAJ do Tribunal, com as adequações necessárias, para permitir a gestão efetiva de dados e informações relativos à execução penal.

§ 3º Para cumprimento dos incisos VI e VII, deste artigo, a COVEP/GMF/MS deverá fiscalizar e acompanhar o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP), regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça.

(Art. 4º alterado pela Resolução n. 150, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

Art. 5º Os recursos administrativos decorrentes de remoções e recambiamentos de presos efetivados, serão julgados pela COVEP/GMF/MS, podendo, se entendido conveniente, proceder à suspensão da transferência questionada até julgamento do recurso. (Alterado pela Resolução n. 150, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2012.

Des. Hildebrando Coelho Neto

Presidente

DJMS-12(2698):2, 27.7.2012”



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

3. COMPOSIÇÃO

- ♣ **Supervisor:** Desembargador José Ale Ahmad Netto (24/09/2018 a 31/01/2019)
Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques (1º/02/2017 a 23/09/2018);
- ♣ **Juízes Membros:**
- ♣ Dr. Flávio Saad Peron, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;
- ♣ Dr. Fernando Paes de Campos, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria;
- ♣ Dr. Mário José Esbalqueiro Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande;
- ♣ Dr. Wilson Leite Correa, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal Residual de Campo Grande
(1º/02/2017 a 22/08/2018);
- ♣ Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian (23/08/2018 a 31/01/2019)
- ♣ **Servidores:**
- Eduardo Silva Mattos, Assessor Técnico Especializado;
- Franciele Sgarbossa, Coordenadora de Apoio à COVEP;
- Virgílio Napoleão Sabino, Gestor Penitenciário;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dentre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria das Varas de Execução Penal e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS, relativas ao Sistema Carcerário e ao Sistema de Justiça Criminal, podemos destacar:

4.1 *Reuniões do Colegiado da COVEP/GMF/MS realizadas no Tribunal de Justiça do Estado em 2018:*





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

No ano de 2018 foram realizadas 06 reuniões do Colegiado da COVEP/GMF/MS, onde foram analisados mais de 100 expedientes atinentes a questões envolvendo o sistema carcerário do Estado, com a presença de representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado. Dentre os assuntos discutidos, destacam-se a reforma, ampliação e construção de unidades prisionais no Estado.

- **Reunião do dia 30/01/2018 - TJ/MS**

Expedientes recebidos:

- ✓ 1. Ofício/scdpa n° 126.664.073.2412/2017, datado de 19 de dezembro de 2017, encaminhado pelo Corregedor-Geral de Justiça, Des. Romero Osme Dias Lopes;
- ✓ 2. Memorando/scdpa n° 159.587.069.0149/2017, datado de 12 de dezembro de 2017, encaminhado pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia;
- ✓ 3. Memorando/scdpa n° 159.587.069.0150/2017, datado de 12 de dezembro de 2017, encaminhado pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia;
- ✓ 4. Ofício/scdpa n° 221.120.073.0488/2017, datado de 19 de dezembro de 2017, encaminhado pelo Juiz da 2ª Vara Criminal de Três Lagoas;
- ✓ 5. Ofício/scdpa n° 201.400.073.1609/2017, datado de 14 de dezembro de 2017, encaminhado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

-
- ✓ 6. Ofício/scdpa nº 201.400.073.1634/2017, datado de 14 de dezembro de 2017, encaminhado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande;
 - ✓ 7. Ofício/scdpa nº 219.005.073.0270/2017, datado de 19 de dezembro de 2017, encaminhado pelo Juízo da 1ª Vara Criminal de Ponta Porã;
 - ✓ 8. Ofício/scdpa nº 201.704.073.0122/2017, datado de 12 de dezembro de 2017, encaminhado pela Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões;
 - ✓ 9. Ofício/scdpa nº 126.664-073.0120/2018, datado de 4 de janeiro de 2018, encaminhado pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias da SEJUSP;
 - ✓ 10. Ofício/Scdpa nº 126.661.317.0001/2018, datado de 19 de dezembro de 2017, encaminhado pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias da SEJUSP;
 - ✓ 11. Ofício/Scdpa nº 049.689.073.0116/2018, datado de 17 de janeiro de 2018, encaminhado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS;
 - ✓ 12. Ofício/Scdpa nº 049.689.073.0115/2018, datado de 18 de janeiro de 2018, encaminhado pelo Delegado-Geral Adjunto;
 - ✓ 13. Ofício/Scdpa nº 049.689.073.0175/2018, datado de 27 de janeiro de 2018, encaminhado pelo Delegado-Geral Adjunto;
 - ✓ 14. Ofício nº 163.631.073.0001/2018, datado de 05 de janeiro de 2018, encaminhado pelo Diretor de Políticas Penitenciárias do Ministério da Justiça;
 - ✓ 15. Ofício/Scdpa nº 205.245.073.0008/2018, datado de 16 de janeiro de 2017, da Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

-
- ✓ 16. Ofício/SCDPA nº 049.689.073.0125/2018, datado de 15 de janeiro de 2017, encaminhado pelo Diretor-Presidente da AGEPEN/MS;
 - ✓ 17. Ofício nº 57/GAB, datado de 25 de janeiro de 2018, encaminhado pela Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, do Conselho Nacional de Justiça;

- **Reunião do dia 09/03/2018 - TJ/MS**

Expedientes recebidos:

- ✓ 1. Ofício nº 163.674.073.0011/2018 (scdpa nº 012.317.0003/2018), datado de 30 de janeiro de 2018, encaminhado pela Juíza Coordenadora da Infância e Juventude;
- ✓ 2. Ofício/scdpa nº 254.243.073.0033/2018, datado de 21 de novembro de 2017, encaminhado pelo Juiz da Comarca de Nova Alvorada do Sul;
- ✓ 3. Ofício/scdpa nº 049.688.073.0069/2018, datado de 07 de fevereiro de 2018, encaminhado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- ✓ 4. 4. Ofício/scdpa nº 201.081.104.0001/2018, datado de 08/02/2018, encaminhado pelo Juízo da 1ª Vara de Execução Penal de Campo Grande;
- ✓ 5. Ofício/scdpa nº 049.689.073.0359/2018, datado de 23/02/2018, encaminhado pela Promotora de Justiça;
- ✓ 6. Ofício/scdpa nº 049.689.073.0363/2018, datado de 22/02/2018, encaminhado pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

-
- ✓ 7. Ofício/scdpa nº 049.689.073.0379/2018, datado de 09/02/2018, encaminhado pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias;
 - ✓ 8. Ofício/scdpa nº 049.689.073.0374/2018, datado de 08/02/2018, encaminhado pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias;
 - ✓ 9. Ofício/scdpa nº 049.689.073.0373/2018, datado de 08/02/2018, encaminhado pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias;
 - ✓ 10. Ofício/scdpa nº 049.689.073.0364/2018, datado de 30/01/2018, encaminhado pelo Governador do Estado;
 - ✓ 11. Ofício/scdpa nº 049.689.073.0364/2018, datado de 30/01/2018, encaminhado pelo Governador do Estado;
 - ✓ 12. Ofício/scdpa nº 236.001.073.0001/2018, datado de 09 de fevereiro de 2018, encaminhado pelo Juiz Substituto da Comarca de Inocência;
 - ✓ 13. Ofício/scdpa nº 201.400.073.0214/2018, datado de 23 de fevereiro de 2018, encaminhado pelo Diretor do Instituto Penal de Campo Grande;
 - ✓ 14. Ofício/scdpa nº 201.400.073.0219/2018, datado de 05 de março de 2018, encaminhado Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande;
 - ✓ 15. Autos nº 126.677.0002/2018 - Procedimento de Interdição do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência dos Albergados de Corumbá;
 - ✓ 16. Autos nº 126.677.0002/2017 - Procedimento de Interdição Parcial da Penitenciária Estadual de Dourados;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

✓ 17. Deliberações Extraordinárias;

- Reunião do dia 03/05/2018 - TJ/MS

Expedientes recebidos:

- ✓ 1. Reunião com o Diretor da Unidade de Monitoramento Virtual Estadual da AGEPEN/MS;
- ✓ 2. Ofício nº 380/2018, datado de 26 de abril de 2018, do Diretor Presidente da AGEPEN;
- ✓ 3. Autos nº 126.677.0001/2013. Procedimento de interdição dos estabelecimentos penais de regime fechado da Comarca de Campo Grande- MS;
- ✓ 4. Ofício nº 0435147/DMF (scdpa nº 049.689.073.0583/2018), datado de 09 de abril de 2018, encaminhado pela Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- ✓ 5. Autos nº 126.677.0003/2014 - Procedimento de Interdição da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas-MS do Regime Fechado Masculino;
- ✓ 6. Ofício/scdpa nº 230.001.073.0018/2018, datado de 28 de março de 2018, encaminhado pelo Juiz de Direito da Comarca de Brasilândia;
- ✓ 7. Ofício/scdpa n. 049.688.073.0347/2018, datado de 04 de abril de 2018, encaminhado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão de de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais;
- ✓ 8. Ofício nº 456/GAB/DGPC, datado de 19 de abril de 2018, encaminhado pelo Delegado-Geral Adjunto;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

- ✓ 9. Ampliação/reforma da Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste;
- ✓ 10. Ofício/scdpa nº 210.079.073.0091/2018, datado de 04 de abril de 2018, encaminhado pelo Juiz Substituto da 1ª Vara Criminal de Fátima do Sul;
- ✓ 11. Ofício nº 166/2018(scdpa nº 201.400.073.0551/2018), datado de 16 de abril de 2018, encaminhado pelo Juízo da 2ª Vara de Execução Penal;
- ✓ 12 Ofício nº 98/2018(scdpa nº 049.689.073.0520/2018), datado de 07 de março de 2018, encaminhado pelo Juízo da 2ª Vara de Execução Penal
- ✓ 13. Ofício nº 104/2018(scdpa nº 201.400.073.0252/2018), datado de 07 de março de 2018, encaminhado pelo Juízo da 2ª Vara de Execução Penal
- ✓ 14. Mutirão Carcerário de 2018;

- **Reunião do dia 26/06/2018 - TJ/MS**

Expedientes recebidos:

- ✓ 1 Ofício n. 041/2018/PPP/SEJUSP/MS (scdpa nº 049.689.073.0938/2018), datado de 06 de junho de 2018, encaminhado pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias;
- ✓ 2. Ofício n. 272/SSP/SEJUSP (scdpa nº 126.664.073.1154/2018), datado de 15 de junho de 2018, encaminhado pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias;
- ✓ 3. Autos nº 126.677.0003/2015 - Procedimento de Interdição da Unidade Carcerária localizada no 1º Distrito Policial de Ponta Porã-MS;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

-
- ✓ 4. Ofício n. 853/SPSP/GAB/SEJUSP (scdpa n° 049.689.073.0838/2018), datado de 18 de maio de 2018, encaminhado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
 - ✓ 5. Ampliação do Estabelecimento Penal de Coxim;
 - ✓ 6. Ofício/scdpa n° 214.079.073.0058/2018, datado de 06 de junho de 2018, encaminhado pelo Juízo da Comarca de Maracajú;
 - ✓ 7. Autos n° 126.677.0003/2014 - Procedimento de Interdição da Penitenciária de Segurança Média Masculina de Três Lagoas;
 - ✓ 8. Autos n° 126.677.0002/2015 - Procedimento de Interdição do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência dos Albergados de Corumbá;
 - ✓ 9. Ofício n. 69/2018/GAB (scdpa n° 201.081.073.0284/2018 e n° 229.245.073.0243/2018), datado de 29 de maio de 2018, encaminhado pelo Juiz de Direito da Vara Criminal de Naviraí, MS;
 - ✓ 10. Ofício n. 71/2018 (scdpa n° 049.689.073.0862/2018), datado de 25 de maio de 2018, encaminhado pela Defensoria Pública;
 - ✓ 11. Ofício/scdpa n° 226.079.317.0004/2018, encaminhado pelo Juízo da Comarca de Bataguassu;
 - ✓ 12. Ofício n. 126.664.073.0786/2018, datado de 27 de abril de 2018, encaminhado pelo Corregedor-Geral de Justiça Adjunto;
 - ✓ 13. Ofício n° 197/2018/2ª VEP/TJMS (scdpa n° 201.400.073.0705/2018, datado de 23 de maio de 2018, encaminhado pelo Juízo da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

-
- ✓ 14 (scdpa nº 201.400.073.0623/2018) Sugestão encaminhada pelo Juízo da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande;
 - ✓ 15. Ofício nº 33/2018 (scdpa 201.081.073.0216/2018), datado de 23 de abril de 2018, encaminhado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal de Campo Grande;
 - ✓ 16. Deliberações extraordinárias: Mutirão Carcerário de 2018;

- **Reunião do dia 23/08/2018 - TJ/MS**

Expedientes recebidos:

- ✓ 1. Scdpa nº 163.630.784.0063/2018 – Ofício/DPE/AMAMBAI nº 339/2018, datado de 21 de junho de 2018, encaminhado pelo Defensor Público, Dr. Marcelo Marinho da Silva, da 1ª Defensoria Pública de Amambai;
- ✓ 2. Ofício/Scdpa nº 049.688.073.0580/2018, datado de 28 de junho de 2018, encaminhado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, Dr. Fernando Paes de Campos;
- ✓ 3. Scdpa nº 049.689.073.1213/2018 - Ofício n. 275/DAP/GAB/AGEPEN, datado de 16 de julho de 2018, do Diretor-Presidente da AGEPEN/MS;
- ✓ 4. Ofício n. 126.664.073.1314/2018, datado de 16 de julho de 2018, encaminhado pela Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça;
- ✓ 5. Scdpa nº 126.664.073.1514/2018 - Ofício n. 402/SSP/SEJUSP, datado de 24 de julho de 2018, encaminhado pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias/SEJUSP, Cel. André Luiz Saab;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

-
- ✓ 6. Scdpa nº 126.664.073.1515/2018 - Ofício n. 405/SSP/SEJUSP, datado de 24 de julho de 2018, do Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias/SEJUSP, Cel. André Luiz Saab;
 - ✓ 7. Scdpa nº 126.664.073.1567/2018 - Ofício n. 24/PPP/SEJUSP, datado de 30 de julho de 2018, encaminhado pelo Coordenador de Políticas Penitenciárias, Dr. Rafael Garcia Ribeiro
 - ✓ 8. Scdpa nº 126.664.317.1131/2018 e nº 126.664.317.1399/2018 - Ofícios n. 43/2018/PPP/SEJUSP/MS e Ofícios n. 44/2018/PPP/SEJUSP/MS, encaminhados pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias/SEJUSP, Cel. André Luiz Saab;
 - ✓ 9. Scdpa nº 126.664.073.1553/2018 - Ofício n. 23/PPP/SEJUSP, datado de 26 de julho de 2018, do Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP, Dr. Rafael Garcia Ribeiro;
 - ✓ 10. Scdpa nº 126.677.0001/2016 - Procedimento de Interdição da Carceragem da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados nº126.677.0001/2016
 - ✓ 11. Ofício nº 689/18/GAB/AGEPEN/MS, datado de 16 de agosto de 2018, encaminhado pelo Diretor-Presidente da AGEPEN;
 - ✓ 12. Scdpa nº 202.004.073.0003/2018 - Ofício nº34/18-Gab, datado de 13 de agosto de 2018, encaminhado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Dourados;
 - ✓ 13. Scdpa nº 201.081.073.0351/2018 - Ofício nº 0500288-82.2017.8.12.0001-0003/CPE/TJMS, datado de 15 de agosto de 2018, encaminhado pelo Juízo da 1ª Vara de Execução Penal de Campo Grande;
 - ✓ 14. Scdpa nº 201.400.073.1296/2018 - Ofício nº 386/2018, datado de 20 de agosto de 2018, encaminhado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal, Dr. Mário José Esbalqueiro Júnior;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

-
- ✓ 15. Scdpa nº 049.689.073.1313/2018 - Ofício n. 627/18/GAB/AGEPEN, datado de 27 de julho de 2018, do Diretor-Presidente da AGEPEN/MS;
 - ✓ 16. Ofício n.º 201.837.073.0555/2018, datado de 02 de agosto de 2018, encaminhado pelo Juiz Da Vara de Execução Penal do Interior, Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira;
 - ✓ 17. Ofício n.º 249.001.073.0044/2018, datado de 16 de julho de 2018, encaminhado pela Juíza de Direito da Comarca de Água Clara;
 - ✓ 18. Scdpa nº 201.400.073.1298-2018 - Ofício nº 392/2018, datado de 21 de agosto de 2018, encaminhado pelos Juízes das Varas de Execuções Penais de Campo Grande;
 - ✓ 19. Scdpa nº 219.005.073.0053/2018 - Despacho proferido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Ponta Porã, Dr. Eguiliell Ricardo da Silva;

- **Reunião do dia 22/11/2018 - TJ/MS**

Expedientes recebidos:

- ✓ 01.(Scdpa nº 229.003.073.0108-2018) – Ofício nº 151/2018, datado de 02 de outubro de 2018, encaminhado pelo Juiz da Vara Criminal de Naviraí, Dr. Paulo Roberto Cavassa de Almeida;
- ✓ 02. (Scdpa nº 219.005.073.0053/2018) – Solicitação encaminhada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Ponta Porã, Dr. Eguiliell Ricardo da Silva;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

-
- ✓ 03.(Scdpa nº 126.677.0003/2018) – Procedimento de Interdição da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã – Juntada de Ofício nº 55/2018, datado de 19 de setembro de 2018, encaminhado pelo Juiz da 1ª Vara Criminal de Ponta Porã;
 - ✓ 04. (Scdpa nº 219.245.073.0507/2018) Ofício nº 528/2018, datado de 23 de outubro de 2018, encaminhado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Ponta Porã, Dr. Eguiliell Ricardo da Silva;
 - ✓ 05.(Scdpa nº 219.005.073.0075/2018) – Ofício nº56/2018, datado de 26 de setembro de 2018, encaminhado pelo Juiz da 1ª Vara Criminal de Ponta Porã;
 - ✓ 06. (Scdpa nº049.689.073.1946/2018) - Ofício n. 1.226/GAB/DGPC, datado de 1º de novembro de 2018, encaminhado pelo Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, Dr. Adriano Garcia Geraldo;
 - ✓ 07. (Scdpa nº 049.689.073.1805/2018) Ofício nº 801/18/GAB/AGEPEN/MS, datado de 16 de outubro de 2018, encaminhado pelo Diretor Presidente da AGEPEN/MS, Aud de Oliveira Chaves;
 - ✓ 08. (Scdpa nº 049.689.073.1508/2018, nº 126.664.317.1806-2018 e nº 126.664.317.2005/2018) – Ofícios nº 44/2018/CPP/SEJUSP/MS, nº 45/2018/CPP/SEJUSP/MS e nº 46/2018/CPP/SEJUSP/MS, encaminhado pelo Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias, Cel. André Luiz Saab;
 - ✓ 09.(Scdpa nº 126.664.073.2067/2018/126.677.0001/2013) – Procedimento de Interdição dos estabelecimentos penais de regime fechado da Comarca de Campo Grande- MS;
 - ✓ 10. (Scdpa nº 126.677.0002/2017) - Procedimento de Interdição da Penitenciária Estadual de Dourados - Juntada de Ofício nº 43/2018, datado de 29 de outubro de 2018, encaminhado pelo Juiz da 3ª Vara Criminal de Dourados, Dr. Cesar de Souza Lima;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

-
- ✓ 11.(Scdpa nº 126.677.0001/2016) – Procedimento de Interdição da Carceragem da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS. Juntada do Ofício nº1596/1ª DP/Doura/DGPC, datado de 14 de setembro de 2018, encaminhado pela Delegado de Polícia, Dr. Adilson Stiguivitis Lima;
 - ✓ 12. (Scdpa nº 126.677.0002/2015) - Procedimento de Interdição do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência dos Albergados de Corumbá;
 - ✓ 13. (Scdpa nº 126.916.0006/2018) Autos de Pedido de Providências;
 - ✓ 14.(Scdpa nº126.664.073.2143/2018) – Ofício nº 942/STE/GAB/SEFAZ, datado de 04 de outubro de 2018, encaminhado pelo Secretário de Estado de Fazenda, Guaraci Luiz Fontana;
 - ✓ 15.(Scdpa nº 126.664.073.1968/2018) – Ofício n. 1.914/ASGAB/GAB/SEJUSP, datado de 17 de outubro de 2018, encaminhado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dr. Antônio Carlos Videira;
 - ✓ 16.(Scdpa nº 049.689.073.1779-2018) – Ofício n. 2.129/SA/GAB/SEJUSP, datado de 16 de outubro de 2018, encaminhado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dr. Antônio Carlos Videira;
 - ✓ 17. (Scdpa nº 228.079.073.0097-2018) – Ofício nº 1231/2018, datado de 28 de setembro de 2018, encaminhado pela Juíza da 1ª Vara Criminal de Bonito;
 - ✓ 18. (Scdpa nº 205.245.073.0202/2018 e nº 205.245.073.0254-2018) – Ofício nº 866/2018, datado de 08 de agosto de 2018, encaminhado pelo Juiz Substituto da Vara Criminal de Aquidauana;
 - ✓ 19. (Scdpa nº 126.664.073.1950/2018) – Ofício nº1131/2018/GAB-PGJ, datado de 14 de setembro de 2018, encaminhado pelo Procurador-Geral de Justiça;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

-
- ✓ 20. (Scdpa nº 126.664.073.2030-2018) – Ofício nº 849/2018/50PJ/CGR, datado de 21 de setembro de 2018, encaminhado pela 50ª Promotoria de Campo Grande;
 - ✓ 21. (Scdpa nº 237.001.073.0055/2018) – Ofício SCDPA/2018-Gab, datado de 24 de outubro de 2018, encaminhado pelo Juiz de Direito da Vara Única de Itaporã;
 - ✓ 22. (Scdpa nº 049.689.073.1765-2018) – Ofício nº 536353, datado de 17 de outubro de 2018, encaminhado pelo Supervisor do DMF/CNJ, Dr. Luiz Victor do Espírito Santo Silva;
 - ✓ 23. (Scdpa nº 049.689.073.1766-2018) – Ofício nº 0537949, datado de 17 de outubro de 2018, encaminhado pelo Supervisor do DMF/CNJ, Dr. Luiz Victor do Espírito Santo Silva;
 - ✓ 24. (Scdpa nº 049.689.073.1566/2018) – Ofício nº 0527288-DMF, datado de 11 de setembro de 2018, encaminhado pela Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenadora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema – DMF, Dra. Maria de Fátima Alves da Silva;
 - ✓ 25. Memorando nº 159.645.069.0111/2018, datado de 29 de agosto de 2018, encaminhado pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, Altair Júnior Ancelmo Soares;
 - ✓ 26. (Scdpa nº 049.689.317.0001/2018) – Projeto Pedagógico “Reeducandos e a prestação de serviços comunitários na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uma parceria do Poder Judiciário e a UEMS – Unidade Universitária de Mundo Novo), encaminhado pelo Juiz da Vara Criminal de Mundo Novo, Dr. Eduardo Floriano Almeida;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

4.2 *Inspeções periódicas das Unidades Prisionais do Estado.*

- ❖ *Inspeção realizada na Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia, no dia 31 de janeiro de 2018.*



Vista frontal da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia - MS, 31.01.2018



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

❖ *Inspecção realizada na Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro, em 02 de abril de 2018.*



Aspecto da fachada da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro - MS, 02/04/2018



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

- ❖ *Inspecção na Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul, no dia 16 de março de 2018.*



Aspecto da fachada do prédio da Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul - MS, 16.03.2018



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

- ❖ *Inspecção no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí, no dia 22 de outubro de 2018.*



ASPECTO GERAL DA ENTRADA PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO PENAL DE REGIME SEMIABERTO, ABERTO E ASSISTÊNCIA AO ALBERGADO DE NAVIRAÍ - 22/10/2018



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

❖ *Inspecção nos presídios femininos de Campo Grande juntamente com a Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça:*



- A juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Andremara dos Santos visitou os presídios femininos da Capital com o objetivo de mapear o sistema prisional feminino. Por determinação da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministra Cármen Lúcia, foi criado o Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes, que visa gerar um registro contínuo da quantidade de mulheres nessa situação em todo o país. Acompanharam a inspecção, a assessora Luiza Helena Lemos, assessora do CNJ, o Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, a juíza Coordenadora da Mulher de MS, Jacqueline Machado, o juiz Mário José Esbalqueiro Jr, da 2ª Vara de Execução Penal da Capital, o Diretor-Presidente da AGEPEM, Aud de Oliveira Chaves, além da Diretora do Presídio Mari Jane, e servidores.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

- ❖ *Vistoria nas obras de construção do Complexo Penitenciário da Gameleira em Campo Grande.*

- Na manhã do dia 18 de maio de 2018, o Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, Supervisor da COVEP/GMF/MS, vistoriou as obras dos três presídios que estão sendo construídos no Complexo da Gameleira em Campo Grande, sendo dois masculinos, com 603 vagas cada um, e um feminino, com 407 vagas. Estiveram presentes na vistoria os senhores, Aud de Oliveira Chaves, diretor-presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), Rafael Garcia Ribeiro, coordenador de Políticas Penitenciárias da Sejusp; Humberto Higa, engenheiro da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul) , Fábio Alex Rodrigues, engenheiro da Sejusp, o agente penitenciário Virgílio Napoleão Sabino, entre outros.





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

4.3 *Controle, fiscalização e monitoramento das transferências de presos entre as Unidades Prisionais do Estado:*

- *Expedientes: Até DEZ/ 2018:*

<i>Transferências Apreciadas/Decisões:</i>	462
<i>Ofícios Expedidos:</i>	2211



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

4.4 Mutirão Carcerário do ano de 2018



- Atendendo determinação da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, através do ofício nº 0477230 - DMF/CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul realizou, no período de 15 de agosto a 14 de setembro de 2018, mutirão carcerário com a finalidade de reexaminar os processos de presos provisórios em todas as Varas Criminais do Estado e de todos os processos de presos condenados - definitivos ou provisórios - em cumprimento de pena no regime fechado da 1ª Vara de Execução Penal de Campo Grande, nos regimes fechado e semiaberto da Vara de Execução Penal do Interior, e



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

nos regimes semiaberto, aberto, e beneficiados com livramento condicional da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande, decidindo-se quanto à possibilidade de concessão de benefícios da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), bem como a aplicação dos decretos de indulto e comutação.

As atividades do mutirão carcerário foram regulamentadas pelo Provimento nº 415, de 31 de julho de 2018, do Conselho Superior da Magistratura, do Tribunal de Justiça do Estado, publicado no Diário da Justiça sob nº 4079, na data de 1º de agosto de 2018.

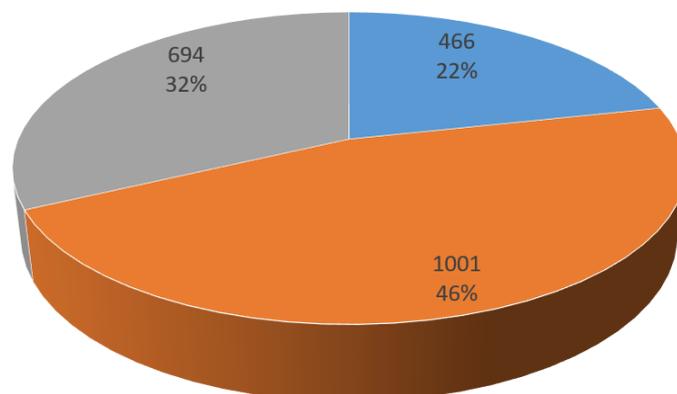
Foram analisados o total de 11.575 processos, sendo 1.796 processos de presos provisórios e 9.779 processos de presos condenados. Em relação ao reexame das prisões provisórias, obteve-se o total de 1.604 prisões mantidas, e 193 prisões revogadas, que totalizou o percentual de 89% de prisões em cumprimento regular. No tocante ao reexame dos processos de presos definitivos da 1ª Vara de Execução Penal de Campo Grande, da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande, e da Vara de Execução Penal do Interior, pôde-se constatar que mais de 6.000 processos estão em regular cumprimento de pena, além de terem sido concedidos mais de 2.000 benefícios.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

Gráfico: Total de Benefícios Concedidos

Tipo de Movimento	17	Qtde Processos	Qtde Movimentos	Percentual (%)
Remição de Pena - Mutirão		560	563	26,05%
Comutação da Pena - Mutirão		304	304	14,07%
Progressão de Regime Semiaberto - Mutirão		290	290	13,42%
Indulto Mutirão		155	155	7,17%
Alteração data-base - Mutirão		132	132	6,11%
Progressão de Regime Aberto - Mutirão		130	131	6,06%
Comutação de Pena - Mutirão		118	118	5,46%
Concessão - Livramento Condicional - Mutirão		117	117	5,41%
Sentença com Extinção de Punibilidade / sem Soltura - Mutirão		113	113	5,23%
Livramento Condicional - Mutirão		65	65	3,01%
Progressão de Regime - Mutirão		56	56	2,59%
Sentença de Extinção de Punibilidade / com Soltura - Mutirão		49	49	2,27%
Indulto - Mutirão		47	47	2,17%
Prisão Domiciliar - Mutirão		8	8	0,37%
Indulto Parcial - Mutirão		6	6	0,28%
Saída Temporária - Mutirão		5	5	0,23%
Conversão de Pena Privativa de Liberdade em Pena Restritiva de Direitos - Mutirão		2	2	0,09%
Total Geral		2.156	2.161	100,00%



■ 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE CAMPO GRANDE
 ■ 2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE CAMPO GRANDE
 ■ VARA DE EXECUÇÃO PENAL DO INTERIOR



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

4.4 *Acompanhamento e emissão de parecer nos expedientes de Interdições Parciais ou Totais de Unidades Prisionais / Pedidos de Providências / Recursos Administrativos:*

<i>Expedientes de Interdições Parciais ou Totais de Unidades Prisionais</i>	<i>Processo nº.</i>	<i>Situação:</i>
Pedido de interdição da Unidade Carcerária localizada no 1º Distrito Policial de Ponta Porã-MS (Autos nº 0800379-50.2014.8.12.0019 - 1ª Vara Criminal de Ponta Porã-MS)	126.677.0003/2015	Em andamento
Pedido formulado pela 50ª Promotoria de Justiça deste Estado quanto à interdição dos estabelecimentos penais de regime fechado da Comarca de Campo Grande- MS.	126.677.0001/2013	Em andamento (sugestão de suspensão da tramitação do presente procedimento.)
Pedido de interdição da Carceragem da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS.	126.677.0001/2016	Em andamento.
Solicitação formulada pelo Ministério Público Estadual quanto à interdição parcial da Penitenciária Estadual de Dourados - PED.	126.677.0002/2017	Em andamento.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

Solicitação formulada pelo J. 1ª Vara Criminal de Corumbá, acerca da interdição do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência dos Albergados de Corumbá.	126.677.0002/2015	Em andamento
Pedido de Interdição da Penitenciária de Segurança Média de Regime Fechado Masculino de Três Lagoas-MS.	126.677.0003/2014	Em Andamento (Sugestão pelo arquivamento)
Pedidos de Providências / Recursos Administrativos	Processo nº.	Situação:
Pedido de Providências - manifestação acerca do pedido formulado pela Defensoria Pública, relativo à padronização do processo de elaboração de cálculo de pena neste Estado.	126.152.0221/2017	Respondido em 27/02/2018
Pedido de Providências: Solicitação de providências/sugestão em relação à Vara de Execução Penal do Interior.	049.152.0003/2017	Arquivado em 05/03/2018



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

4.5 Articulação e integração das ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades com atribuições relativas ao sistema carcerário.

- ❖ *Reunião realizada no auditório do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul para tratar sobre a saúde mental dos presos, realizada em 06/03/2018*





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

❖ *Implantação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0)*



- O Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, Supervisor da COVEP/GMF/MS, compôs a mesa de abertura dos trabalhos, junto ao presidente do TJMS e dos instrutores do CNJ, no plenário do Tribunal Pleno, envolvendo o treinamento de juízes e servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul sobre a implantação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), organizado pelo Conselho Nacional de Justiça. O treinamento, ocorrido no dia 13 de março de 2018, foi realizado pelo juiz auxiliar da Presidência e secretário-geral do CNJ, Júlio Ferreira de Andrade, pelo juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Alexandre Takashima, e pelo defensor público e assessor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF) do CNJ, Renato de Vitto.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

❖ *Fórum Nacional de Juízes Criminais (Fonajuc)*



- O Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal (Covep), participou, no dia 15 de março de 2018, do 2º Fórum Nacional de Juízes Criminais (Fonajuc), em Brasília/DF, representando a justiça sul-mato-grossense. Na solenidade de abertura participaram ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal Militar, magistrados de vários países e representantes de entidades da magistratura e da advocacia. O Evento teve como objetivo a troca de conhecimentos e debates de propostas legislativas na área criminal.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

❖ *Entrega do novo Instituto Médico Legal (IML) da comarca de Coxim*



- No dia 10 de abril de 2018, o Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, Supervisor da COVEP/GMF/MS, participou da solenidade de entrega do prédio do Instituto Médico Legal (IML) da comarca de Coxim. A obra de construção do instituto foi custeada com recursos de penas alternativas e da venda de madeira apreendida pela justiça, sendo investidos cerca de R\$ 80 mil com a construção civil e a aquisição dos equipamentos necessários para a prestação deste serviço, e mão de obra dos presos do regime fechado.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

- ❖ *Acompanhamento do projeto-piloto de apresentação de apenados por biometria*



- O supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal (Covep), Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, participou, no dia 26/06/2018, na Central de Execução de Penas Alternativas (Cepa), no Fórum de Campo Grande, do lançamento do projeto-piloto de uma nova solução de TI do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a "Unidade Eletrônica de Apresentação em Juízo". Trata-se de um totem que serve para o registro de presença dos apenados que têm a obrigação de se apresentarem pessoalmente à Central.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

❖ *Participação na Inauguração da Nova Central de Monitoramento*



- O supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal (Covep), Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, esteve presente na inauguração do novo espaço da Unidade Mista de Monitoramento Virtual de Mato Grosso do Sul, responsável por acompanhar réus que usam tornozeleiras eletrônicas. O local foi cedido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e os recursos, no valor de R\$ 70 mil, são oriundos do Poder Judiciário, por meio da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande e da 3ª Vara Criminal de Dourados.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

❖ *Reforma nos Presídios de Três Lagoas, MS.*



- No dia 09/07/2018, o Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, esteve na comarca de Três Lagoas para a inauguração de reformas e ampliações em presídios no município, com recursos oriundos da 1ª Vara Criminal da comarca. Participaram da solenidade o secretário de Desenvolvimento do Município, José Moraes, representando o prefeito municipal de Três Lagoas, Angelo Gerreiro; o coordenador de Políticas Penitenciária da Sejusp, Rafael Garcia Ribeiro, que representou o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira; o presidente do Conselho da Comunidade, José Rodrigues, os diretores dos presídios da comarca, Raul Augusto Sá Ramalho, José Antônio Garcia Sales e



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

Leonice Miranda Rocha Guarini; os promotores de Justiça Moisés Casarotto e Jui Bueno Nogueira, o defensor público que atua na execução penal da Comarca, e outras autoridades militares, religiosas e civis.

- A Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas teve reestruturada a portaria, com a colocação de portão amplo, de extrema segurança, possibilitando a entrada de veículos de grande porte, além da construção de salas para a vistoria das visitas, possibilitando que essa vistoria seja feita de forma digna, com espaço adequado. O custo das obras de melhoria foi de cerca de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 72 mil destinados pelo Poder Judiciário de MS, por meio da Execução Penal de Três Lagoas.





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

- Já a Colônia Penal, onde ficam os apenados do sexo masculino, em regime semiaberto, foi realizada a pintura e identificação visual do prédio. Também está sendo construída uma guarita para vigilância, aumentando a segurança com o monitoramento pelos agentes penitenciários. Foram destinados cerca de R\$ 3 mil de valores da execução penal de Três Lagoas para essa obra, que custou R\$ 55 mil.





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- ❖ *Supervisor da COVEP/GME/MS participa de debate sobre a elaboração do decreto de indulto.*



- O supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal (Covep), Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, e o juiz Mário José Esbalqueiro Jr, da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande, participaram no dia 03/08/2018, em Brasília, de Audiência Pública realizada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária para discussão e sugestões sobre os critérios a serem adotados pelo CNPCP/DEPEN-MJ na elaboração do decreto de indulto este ano.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

- ❖ *Des. José Ale Ahmad Netto assume a Coordenadoria das Varas de Execução Penal/Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - COVEP/GMF/MS.*



- Publicado no Diário da Justiça nº 4.131, o pedido de designação do Des. José Ale Ahmad Netto para a função de Supervisor da COVEP/GMF/MS, no período de 24/9/2018 a 31/1/2019, com efeitos a partir de 24/9/2018.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

❖ *Encerramento das atividades / Reunião do Colegiado da COVEP/GMF/MS*

- No dia 22 de novembro de 2018, no Tribunal de Justiça do Estado, foi realizada a última reunião do ano do colegiado da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS, ocasião em que estiveram presentes o Desembargador José Ale Ahmad Netto, Supervisor da COVEP/GMF/MS, e os juízes membros da COVEP/GMF/MS, Flávio Saad Peron, Fernando Paes de Campos, Mário José Esbalqueiro Júnior e Olivar Augusto Roberti Goneglian. Participaram também da reunião, o Juiz da Vara de Execução Penal do Interior, Luiz Felipe Medeiros Vieira, o Coordenador de Políticas Penitenciárias, Rafael Garcia Ribeiro, o Diretor-Presidente da AGEPEN, Aud de Oliveira Chaves, o Diretor de Operações da AGEPEN, Acir Rodrigues, o Assessor Técnico da COVEP, Eduardo Silva Mattos, a Coordenadora de Apoio à COVEP, Franciele Sgarbossa, e o Agente Penitenciário, Virgílio Napoleão Sabino. Foram analisados 26 expedientes e referendadas as decisões monocráticas de transferências de presos provisórios e definitivos no período de 23/08/2018 a 22/11/2018.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Varas de Execução Penal
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

5. ANEXO